

Goiânia, 17 de Junho de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA

T.R. Nº 014/2020

De: Tecnologia da Informação – TI/HDT/HAA

Para: Departamento de Compras – HDT/HAA

Requisição de Compra

1. MATERIAL

- Switch;
- Conector RJ45 Macho Cat. 5e;

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO

2.1. Equipamento de informática do tipo “**Switch gerenciável 24 portas**”, destinado às funções de interligação de ativos de rede.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Switch gerenciável 24 portas)
2.1.1	Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas
2.1.2	24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática
2.1.3	Memória do processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4 MB SDRAM de 128 MB
2.1.4	Capacidade de produção: Até 35,7 MPps
2.1.5	Capacidade de routing/switching: 48 GBps
2.1.6	Gestão:IMC - Centro de gerenciamento inteligente Interface de linha de comando limitada Navegador Web SNMP Manager IEEE 802.3 Ethernet MIB
2.1.7	Garantia de 03 (Três) anos , com assistência técnica prestada por empresa autorizada pelo fabricante, em Goiânia.

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/HAA

2.2 Item de informática do tipo “Conector RJ45 Macho Cat. 5e”, destinado às funções de conexão entre ativos de rede.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIO (Mini PC)
2.2.1	- Produzido em Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 - 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel - Respeita as normas CAT5e

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Em função da PANDEMIA do novo CORONAVÍRUS COVID19 os itens relacionados serão destinados para estruturação de rede e mudança emergencial de colaboradores do setor de SCIH para uma nova sala e também para readequação de pontos e estrutura de rede do HDT.

QUANTIDADES

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Switch;	01 unidade
2	Conector RJ45 Macho Cat. 5e;	100 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/HAA

realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – I CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote (03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Antônio Jorge de A. Maciel
 Gerente Administrativo
 HDT/ISA

Carlúcio Mendonça Filho
 Supervisor de TI
 ISG / HDT

Flávia Carvalho da Silva
 Compradora
 HDT/ISG-GO